

AUTORIZAÇÃO DE USO

DEFINIÇÃO:

Autorização de uso é a modalidade de outorga de uso de imóvel público a terceiros, mediante ato administrativo precário, oneroso ou gratuito, independente de lei, para a realização de eventos de curtíssima duração de até 30 dias, tais como, atividades culturais, esportivas, manifestações e outros eventos sociais de interesse particular.

Possibilita a realização de eventos de interesse particular, em curto prazo. Esta modalidade permite o uso privativo pelo interessado, ou seja, com exclusividade, sem acesso pela coletividade.

Portanto, esta modalidade de disponibilização de imóveis não se confunde com a Permissão de Uso, ainda que aquela modalidade tenha período menor ou igual a 30 trinta dias. Logo, a diferença entre ambos os procedimentos não se limita apenas aos prazos máximos possíveis, aos quais se devem respeitar, mas também leva em conta a finalidade pretendida para o imóvel e a quem o acesso será possível.

DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ATIVIDADES:

1. Requerimento ao Órgão responsável, autuado em forma de processo administrativo contendo: a justificativa do pedido, prazo da autorização, termo de concordância com o estipulado no § 1º do Art. 48 do Decreto nº 3126-R/2012, e os seguintes documentos:
 - a) Em caso de pessoa jurídica: estatuto/contrato social e ata de assembleia que elegeu seu representante, bem como cópias autenticadas dos seus documentos pessoais;
 - b) Em caso de pessoa física: cópias autenticadas dos documentos pessoais.
2. Encaminhamento ao Secretário do Órgão responsável, para autorização:
 - c) Em caso de não autorizado: indeferir pedido e arquivar processo;
 - d) Em caso de autorizado: segue o rito abaixo:
3. Em caso de autorização de uso gratuita, Órgão responsável elabora Laudo de Vistoria;
4. Em caso de disponibilização onerosa, encaminhar para CAI/SEGER para avaliar o imóvel, fixando o valor base da autorização, com retorno ao Órgão responsável;
5. Celebração do Termo de Autorização de Uso e publicação do resumo no Diário Oficial;
6. Emissão de DUA e controle do pagamento, em caso de autorização de uso onerosa;
7. No ato da rescisão ou extinção da autorização de uso, será formalizado o Termo de Devolução do imóvel.

AUTORIZAÇÃO DE USO

